

CONCESSIONÁRIA RIO – TERESÓPOLIS S.A.

CNPJ N° 00.938.574/0001-05

NIRE N° 3330016228-3

Companhia Aberta

REG. CVM N° 01920-8

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2026**

1. **Data, Hora e Local:** Em 31 de julho de 2026, às 10 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Teams, com acesso previamente disponibilizado aos membros do Conselho de Administração da **CONCESSIONÁRIA RIO – TERESÓPOLIS S.A.** (“Companhia”). Para todos os fins legais, a Reunião do Conselho de Administração realizada digitalmente é considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 38, Centro, CEP 20.021-290.
2. **Convocação e Presença:** A convocação foi dispensada, em razão da presença de todos os membros do Conselho de Administração.
3. **Mesa:** Presidente: **Genilson Silva Melo**
Secretário: **Francisco Ubiratan de Sousa**
4. **Ordem do dia:** (i) apreciar as Informações Trimestrais (ITR) da Companhia relativas ao 2º trimestre de 2026, acompanhadas do respectivo Comentário do Desempenho; e (ii) deliberar sobre o mandato do Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia.
5. **Deliberações:** Após discussão e exame das matérias constantes da ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia aprova, preliminarmente, a lavratura da presente ata na forma de sumário, e, em seguida, por unanimidade e sem reservas, sem qualquer restrição, decide:

5.1. **Em relação ao item (i) da ordem do dia**, após a apreciação das Informações Trimestrais (ITR) da Companhia relativas ao 2º trimestre de 2026, acompanhadas do respectivo Comentário do Desempenho, conforme elaboradas e apresentados pela Diretoria, **aprovar** as Informações Trimestrais (ITR) da Companhia referentes ao 2º trimestre de 2026, bem como o respectivo Comentário do Desempenho, ficando a Diretoria autorizada a praticar todos os atos necessários à sua entrega e divulgação à Comissão de Valores Mobiliários e ao mercado, nos termos da Resolução CVM nº 80/2022.

5.2. **Em relação ao item (ii) da ordem do dia**, considerando que o mandato do Sr. Francisco Ubiratan de Sousa, eleito Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia na Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de julho de 2024, foi fixado pelo prazo de 2 (dois) anos contados de 1º de agosto de 2024, ou até a solução do reequilíbrio do contrato de concessão da Companhia, o que ocorresse primeiro, **reeleger** o Sr. **FRANCISCO UBIRATAN DE SOUSA**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 001024654, expedida pela SESPDS/RN, inscrito no CPF/ME sob o nº 480.873.514-87, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para o cargo de Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia, com mandato de 2 (dois) anos, contados de 1º de agosto de 2026, ou até a solução do reequilíbrio do contrato de concessão da Companhia, o que ocorrer primeiro, permanecendo no exercício do cargo, em qualquer hipótese, até a investidura de seu substituto, na forma do art. 150, § 4º, da Lei nº 6.404/76. O Sr. Francisco Ubiratan de Sousa, presente a esta Reunião, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, nem condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, tampouco condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, atendendo, ainda, ao requisito de reputação ilibada de que trata o § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76. A Diretoria fica autorizada a praticar todos os atos necessários à formalização das deliberações ora aprovadas, inclusive o arquivamento desta ata na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sua publicação e as comunicações e atualizações cadastrais perante a Comissão de Valores Mobiliários.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a ata da Reunião do Conselho de Administração foi lavrada, aprovada e assinada por todos os presentes.

7. **Assinaturas:** Mesa: Genilson Silva Melo – Presidente; Francisco Ubiratan de Sousa – Secretário. Conselheiros de Administração: Genilson Silva Melo, Antônio Carneiro Alves, Maria Cláudia Neris Viana, Leandro Luiz Gaudio Comazzetto, Luiz Cláudio Levy Cardoso, Fabiano Nogueira Alves e Arthur Abreu Paolucci.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2026.

Mesa:

Genilson Silva Melo

Presidente

Francisco Ubiratan de Sousa

Secretário

CONCESSIONÁRIA RIO – TERESÓPOLIS S.A.
CNPJ Nº 00.938.574/0001-05
NIRE Nº 3330016228-3
Companhia Aberta
REG. CVM Nº 01920-8

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA NO DIA 31 DE JULHO DE 2026

ANEXO I
LISTA DE PRESENÇA

Lista de Presença de Conselheiros à Reunião do Conselho de Administração da Concessionária Rio - Teresópolis S.A., realizada às [•] horas do dia 31 de julho de 2026, de forma exclusivamente digital, considerada, para todos os fins legais, como sendo realizada na sede social da Companhia, localizada na Rua do Passeio, nº 38, 15º andar, Centro, Rio de Janeiro- RJ, CEP: 20.021-290.

Conselheiro	Assinatura
Genilson Silva Melo	
Antônio Carneiro Alves	
Maria Cláudia Neris Viana	
Leandro Luiz Gaudio Comazzetto	
Luiz Cláudio Levy Cardoso	
Arthur Abreu Paolucci	
Fabiano Nogueira Alves	

Confere com original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2026.

Genilson Silva Melo
Presidente

Francisco Ubiratan de Sousa
Secretário